



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000222

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2015

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 14/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 19/06/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no Jornal O Paraná, edição 11.937, página 14, do dia 20/06/2015. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 22/06/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 11 (onze) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme relatório de editais baixados de licitação impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME, VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME e J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, Srs. DANIEL XAVIER LISOWSKI, VALDECIR JOÃO ANTONIETTI e JOÃO CARLOS GRZYBOWSKI, respectivamente; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, declarando-os devidamente credenciados. Junto com o envelope da proposta e habilitação apresentaram as declarações conforme exige o edital. O Pregoeiro declarou que todas as empresas participantes são enquadradas no regime de microempresa e empresa de pequeno porte. Ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, que após suas análises, todas as empresas participantes foram declaradas classificadas para a fase de lance e negociação; a empresa J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME foi desclassificada no item 12 do lote 02 pois apresentou proposta com valor acima do valor máximo; efetuada a classificação inicial foi aberta a etapa de lances e negociação, que após finalizada, foi feita a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não terem apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas contidas no envelope "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou habilitadas as empresas CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME, J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME e VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME. Desta feita, cientificou todos os presentes da sua decisão. As documentações de habilitação também foram conferidas e vistas por todos os presentes; os



Município de Catanduvas

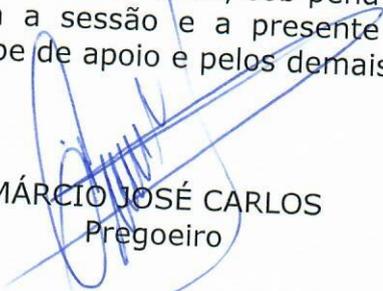
000223

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

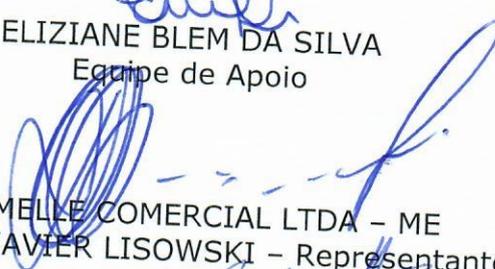
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

participantes, nesta fase, também declinaram dos direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou vencedoras de itens, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, todas as empresas participantes do certame. O pregoeiro intimou os vencedores de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, devendo inclusive apresentar o Termo de Ajustamento de Preços dos itens que sagraram-se vencedores no prazo máximo de 24 horas, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

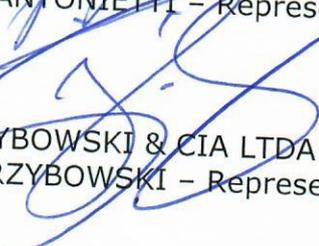

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
DANIEL XAVIER LISOWSKI - Representante


VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA - ME
VALDECIR JOÃO ANTONIETTI - Representante Legal


J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA - ME
JOÃO CARLOS GRZYBOWSKI - Representante Legal